

EDITAL ESPECÍFICO - MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL

Edital Geral Nº 030/2022, para ingresso no 1º semestre de 2023

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de 30 de setembro até às 12h do dia 28 de novembro de 2022, no link disponível na página do Edital 030/2022/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.

1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Vagas: As vagas serão disponibilizadas de acordo com o quadro abaixo

Área de Concentração: Área 1: Arquitetura e Patrimônio Material

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas regulares	Vagas extras
Arqueologia e Paleontologia	André Luis Ramos Soares	1 (uma)	1 (uma)
	Átila Augusto Stock da Rosa	1 (uma)	1 (uma)
	Luís Miguel Oosterbeek	1 (uma)	1 (uma)
	Virginia Vechioli	1 (uma)	1 (uma)
Preservação e Patrimônio Material	Caryl Jovanovich Lopes	2 (duas)	Nenhuma
	Marcelo Ribeiro	1 (uma)	1 (uma)
	Mônica Elisa Dias Pons	2 (duas)	1 (uma)
	Caroline Ciliane Ceretta	1 (uma)	1 (uma)
	Tiago Costa Martins	2 (duas)	1 (uma)
	Ricardo de Souza Rocha	2 (duas)	1 (uma)

Área de Concentração: Área 2: História e Patrimônio Cultural

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas regulares	Vagas extras
História e Patrimônio Cultural	Julio Ricardo Quevedo dos Santos	1 (uma)	2 (duas)
	Flavi Ferreira Lisboa Filho	1 (uma)	1 (uma)
	Marta Rosa Borin	1 (uma)	1 (uma)
	Maria Medianeira Padoin	1 (uma)	1 (uma)
	Heloísa Helena F. G. da Costa	1 (uma)	1 (uma)
	Odailso Silvaldo Berté	1 (uma)	1 (uma)
	Gilvan O. Veiga Dockhorn	1 (uma)	1 (uma)
	Virginia Vechioli	1 (uma)	1 (uma)

Patrimônio Documental Arquivístico	André Zanki Cordenonsi	1 (uma)	Nenhuma
	Fernanda Kieling Pedrazzi	1 (uma)	1 (uma)
	Jorge Alberto Soares Cruz	2 (duas)	1 (uma)
	Glaucia Konrad	Nenhuma	Nenhuma
	Sônia Elisabete Constante	2 (duas)	1 (uma)

2.2. Candidatos/Público-alvo: Diplomados em Curso Superior, nas seguintes áreas - Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Artes, Engenharia Civil, História, Comunicação Social, Museologia, Paleontologia, Biblioteconomia, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia, Turismo, Design e demais graduações com projetos vinculadas à área interdisciplinar.

2.3. Escolha de Orientador Pretendido: O candidato está limitado a concorrer às vagas ofertadas por apenas 1 (um) orientador, devendo obrigatoriamente informar, no ato da inscrição, o nome do seu orientador pretendido.

2.4. No caso de vagas ociosas, não haverá obrigatoriedade de preenchimento da vaga, no entanto, o candidato, aprovado e classificado como suplente, poderá ser indicado para ser orientado por outro professor da mesma Linha de Pesquisa, desde que seja de interesse do orientador e que tenha candidato aprovado que aceite a mobilidade, respeitando a ordem de classificação de suplência da Linha de Pesquisa.

2.5. Observações: As vagas extras, tendo em vista os Geoparque Quarta Colônia ou Geoparque Caçapava, coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão, são destinadas a professores e profissionais que atuem ou desenvolvam projetos, nos municípios da Quarta Colônia e Caçapava do Sul, em temas análogos ou que envolvam diretamente Educação Patrimonial.

2.5.1. Os candidatos às vagas extras devem comprovar sua vinculação de trabalho com os municípios que integram a Quarta Colônia ou Caçapava do Sul, pelo vínculo de trabalho nos municípios que integram o CONDESUS Quarta Colônia (Agudo, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Ivorá, Nova Palma, Pinhal Grande, Restinga Seca, São João do Polêsine, Silveira Martins), ou Caçapava do Sul, junto com o currículo documentado (item 3.4).

2.5.2. Os candidatos concorrem a apenas um tipo de vaga (regulares ou extras), devendo indicar expressamente a opção de vaga escolhida no ato da inscrição.

2.5.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo legível, obrigatoriamente no formato PDF.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc.) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de

classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: os candidatos estrangeiros podem utilizar o número de protocolo para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@ufsm.br até o dia 05 de fevereiro de 2022.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.1.3.2. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

3.2. Histórico escolar do Curso de Graduação;

3.3. Currículo: *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq, com documentos comprobatórios do currículo da produção acadêmica e/ou técnica dos últimos 5 anos;

3.4. Pré-projeto de pesquisa, contendo todos os itens solicitados no Item 4.1.2.

3.5. O não envio da documentação conforme instruído acarretará a eliminação do candidato, por considerar-se a primeira fase eliminatória.

3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc ou por e-mail: ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br;

3.7. Os documentos referentes ao item 3.4, currículo e respectivos documentos comprobatórios, devem ser enviados em um único arquivo PDF, numerado e organizado segundo a ordem dos documentos do currículo Lattes.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Primeira Etapa:

4.1.1. A primeira etapa será **eliminatória** e constará da análise do Projeto de Dissertação de Mestrado, pelo respectivo Professor Orientador pretendido, conforme a inscrição do candidato (Anexo 1), e da análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq (Anexo 2). O Projeto de Dissertação deve ser voltado para uma das áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa; caso contrário, será desclassificado.

4.1.2. Critérios de Análise do Projeto de Dissertação (Anexo 1): conforme os tópicos para orientações e elaboração do Pré-Projeto de dissertação e deverá seguir os itens abaixo:

- a) Título da pesquisa;
- b) Orientador pretendido;
- c) Introdução: tema, problema e justificativa;
- d) Objetivos;
- e) Revisão de literatura;
- f) Metodologia;
- g) Cuidados éticos;
- h) Relevância para o desenvolvimento regional/nacional;
- i) Cronograma para o período;
- j) Orçamento (explicar os recursos existentes para autofinanciamento, empresa ou convênio do projeto de conclusão do trabalho);
- k) Referências;
- l) Proposta do produto apresentado em anexo ao projeto da dissertação de mestrado;
- m) Adequação às recomendações do Manual de Dissertações e Teses da UFSM: Estrutura e Apresentação Documental (MDT), 2021 (disponível em: <http://www.ufsm.br/prpgp>).

4.1.3. Análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq (Anexo 2).

4.1.4. A pontuação mínima para participar da segunda etapa será igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).

4.1.5. O não envio de algum dos documentos solicitados acarretará a eliminação do candidato da presente seleção.

4.1.6. O resultado desta etapa será divulgado, de forma preliminar, no sítio eletrônico do PPGPC (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc), no dia 05 de janeiro de 2023.

4.1.7. Pedidos de reconsideração: Pedidos de reconsideração deverão ser feitos à Comissão de Seleção, em até 48 horas após a divulgação do resultado, por declaração assinada e digitalizada e enviada para o endereço eletrônico ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br, ou protocoladas na Secretaria do PPGPC. O resultado deve ser publicado na página do programa (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc) no dia 09 de janeiro de 2023.

4.2. Segunda Etapa:

4.2.1. Entrevista e Defesa do Projeto de Dissertação, em caráter **classificatório**, as quais serão realizadas no período entre 10 a 12 de janeiro de 2023, de forma remota (online). As datas e horários serão divulgados no sítio eletrônico do PPGPC (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc).

4.2.2. A Entrevista e a Defesa do Projeto de Dissertação serão de acordo com os critérios abaixo (Anexo 3):

- a) Conhecimento na área de concentração e linha de pesquisa que se candidata;
- b) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato;
- c) Expectativa e objetivos do candidato com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa;
- d) Consonância do tema escolhido e produto a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato;
- e) Disponibilidade para a realização do Curso;
- f) Defesa do pré-Projeto de Dissertação.

- 4.2.3. Resultado preliminar: As notas serão divulgadas no sítio eletrônico do PPGPC (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc) no dia 13 de janeiro de 2023.
- 4.2.4. Pedidos de reconsideração: Pedidos de reconsideração deverão ser feitos à Comissão de Seleção, em até 48 horas após a divulgação do resultado, por declaração assinada e digitalizada e enviada para o endereço eletrônico pqg.patrimonio.cultural@ufsm.br. O resultado deve ser publicado na página do programa (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc) no dia 17 de janeiro de 2023.
- 4.2.5. Classificação: A ordem de classificação dos candidatos será feita pela média simples das notas da primeira e segunda fases;
- 4.2.6. O candidato classificado para realizar o curso deverá obter média das notas mínima igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).
- 4.3. Critérios para remanejamento de vagas: Somente será realizado o remanejamento de vagas entre vagas regulares e extras de cada orientador.
- 4.3.1. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na Primeira Etapa, relacionada à nota do currículo. Mantendo-se o empate, será classificado o candidato com melhor nota de avaliação do projeto. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade;
- 4.3.2. O remanejamento será feito no período de chamada de suplentes, de acordo com o edital geral.

4.4. Cronograma da seleção: Segue abaixo o cronograma resumido da seleção.

ETAPA	DATAS
Período de inscrição via web https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prppg/editais e envio da documentação necessária à avaliação dos(as) candidato(as)	De 30 de setembro até às 12h do dia 28 de novembro de 2022
Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	30 de setembro a 22 de novembro de 2022
Homologação das inscrições - Relação de candidatos(as) isentos(as) da taxa de inscrição	23 de novembro de 2022
Data e horário limite para pagamento GRU da taxa de inscrição	28 de novembro de 2022 – Expediente bancário
Divulgação prévia da relação de inscrições que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	01 de dezembro de 2022
Divulgação final da relação final inscrições que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	02 de dezembro de 2022
Homologação das inscrições após conferência da documentação	12 de dezembro de 2022
Análise do currículo e pré-projeto	13 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023
Resultado preliminar da primeira fase	05 de janeiro de 2023
Período para envio de pedidos de reconsiderações	06 a 07 de janeiro de 2023
Resultado da primeira fase, após pedidos de reconsiderações	09 de janeiro de 2023
Entrevistas	10 a 12 de janeiro de 2023
Resultado preliminar da segunda fase	13 de janeiro de 2023
Período para envio de pedidos de reconsiderações	14 a 16 de janeiro de 2023

Resultado da segunda fase, após pedidos de reconsiderações	17 de janeiro de 2023
Homologação dos resultados pela Comissão de Seleção do PPG	17 de janeiro de 2023
Envio dos resultados à PRPGP	18 de janeiro de 2023

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 5.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br nos prazos estipulados no Edital 030/2022, conforme orientações do item 3 do Edital Geral.
- 5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Marta Rosa Borin

Coordenadora do PPG Patrimônio Cultural

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 1 – Ficha de avaliação dos projetos dos candidatos do PPGPC

Candidato: _____

Avaliador: _____

A. (20% da nota) Atendimento aos tópicos citados no edital:

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

B. (20% da nota) Adequação do objeto de estudo e produto à linha de pesquisa na qual o candidato solicitou inscrição:

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

C. (20% da nota) Desenvolvimento teórico adequado:

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

D. (20% da nota) Clareza dos objetivos:

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

E. (20% da nota) Etapas e cronograma do projeto adequados ao período de vínculo do candidato no PPGPPC:

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

Nota Final: _____

ANEXO II – Ficha de avaliação dos currículos dos candidatos ao PPGPC

Candidato: _____

Avaliador: _____

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo	
1. Vínculo empregatício	50 pontos	50 pontos	
2. Atuação profissional na área que deseja realizar o mestrado	40 pontos	40 pontos	
3. Atividades docentes com comprovação oficial.	10/ano	30 pontos	
4. Autoria de Livro técnico ou na área Cultural	20/livro	-	
5. Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo	-	
6. Projetos aprovados pelo MinC ou Secretaria de Cultural	10/projeto	-	
7. Palestras ministradas ligadas à área cultural	10/ palestra	-	
8. Patentes registradas	15/patente	60 pontos	
9. Patentes em trâmite para registro	5/patente	20 pontos	
10. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A e B	15/artigo	-	
11. Artigo publicado em revista técnica e/ou científica da área	8/artigo		
12. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior na área	8/trabalho	40 pontos	
13. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil na área	6/trabalho	30 pontos	
14. Participação em evento ligado a área Cultural	1/evento	20 pontos	
15. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos	
16. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	16 pontos	
17. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos	
18. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-	
19. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos	
20. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos	
21. Curso de especialização, mestrado ou doutorado na área	25 pontos	50 pontos	
22. Curso de especialização, mestrado ou doutorado em outras áreas	15 pontos	30 pontos	

Tabela de equivalência de pontos:

> 400 pontos: nota 10

300 - 400 pontos: nota 9

200 - 300 pontos: nota 8

100 - 200 pontos: nota 7

50 -100 pontos: nota 6

10 - 50 pontos: nota 5

Quantidade de pontos:**Nota Final:**

ANEXO III – Ficha de avaliação da entrevista dos candidatos ao PPGPPC

Nome do (a) Candidato(a): _____
Nome do(a) Avaliador(a): _____

A. (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso a qual se candidata.

- B.** 4 () Muito bom
- C. 3 () Bom
- D. 2 () Médio
- E. 1 () Ruim
- F. 0 () Muito ruim

B. (10% da nota) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

C. (20% da nota) Expectativa e objetivos do candidato com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

D. (20% da nota) Consonância do tema escolhido e produto a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

E. (15% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

F. (15% da nota) Contribuição para sua vida profissional.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

Nota Final: _____

NUP: 23081.091499/2022-12

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
13	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	2 Minuta Edital Especifico Curso PPG Patrimonio Cultural 2023.pdf

Assinaturas

28/09/2022 15:49:43

MARTA ROSA BORIN (Coordenador(a) de Curso)

06.10.22.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG PROFISSIONALIZANTE EM PATRIMÔNIO CULTURAL - CPPPC



Código Verificador: 1924483

Código CRC: 2b6fe1af

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>